

## Edital

N.º 151/DAFRH-DAAG/2021

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ADILO OLIVEIRA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 1 do art.º 4º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho, que se encontram abertas inscrições até dia 20 de agosto de 2021 para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos do art.º 9º da legislação antes referida, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos Espaços de Atendimento da Câmara Municipal (Palmela e Pinhal Novo) ou na sede da Junta de Freguesia da respetiva circunscrição. O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página Internet da Câmara Municipal de Palmela ([www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt)).

Palmela, 5 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara



Adilo Oliveira Costa